



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

EDITAL Nº 09/2021

ANTÓNIO HENRIQUE CABRITA, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, torna público e faz saber, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 28º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro) e em conformidade com o previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 10º do Regimento da Assembleia Municipal que:

A Assembleia Municipal de Olhão reunirá em Sessão Extraordinária no próximo dia **27 de Maio de 2021** (Quinta-feira), pelas **21 horas**, sendo a mesma realizada no **Auditório Municipal de Olhão**, com os Períodos e Ordem de Trabalhos que infra se indicam.

A presença do público na sessão extraordinária depende de prévia inscrição tendo em conta a limitação do número de presenças e as condições de reunião determinadas legalmente, bem como as orientações da Direção Geral de Saúde.

A) - Período de Intervenção do Público

B) - Período da Ordem do Dia

1 - Apreciação e deliberação da Proposta nº 107/2021 da Câmara Municipal relativa à 3ª Revisão ao Orçamento e Opções do Plano para 2021;

2 - Apreciação e deliberação da Proposta n.º 118/2021 da Câmara Municipal relativa à Alteração dos Estatutos da Fesnima, Empresa Pública de Animação Olhão, E.M.;

3.- Apreciação e deliberação da Proposta n.º 119/2021 da Câmara Municipal relativa à Designação do Fiscal Único – Fesnima, Empresa Pública de Olhão E. M.;

4 - Apreciação e deliberação da Proposta n.º 119/2021 da Câmara Municipal relativa à Designação do Fiscal Único – Mercados de Olhão E. M..

Os pontos nº 1 a 4 da Ordem do Dia são submetidos à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal sujeitos à condição de prévia aprovação pela Câmara Municipal.

Olhão, 19 de Maio de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal,

(António Henrique Cabrita)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente Edital, composto por uma página nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 20 de maio de 2021

A Coordenadora Técnica da Secção de
Expediente e Limpeza

MARIA DO ROSÁRIO
SENA ILHA
RODRIGUES

Assinado de forma digital por
MARIA DO ROSÁRIO SENA ILHA
RODRIGUES
Dados: 2021.05.20 14:48:55 +01'00'

Maria do Rosário Sena Ilha Rodrigues